



20191908082433119000144192433119000144

Número da Nota
00000027
Data e Hora de Emissão
08/08/2019 20:35:44
Código de Verificação
U5JY-GL12**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **32.433.119/0001-44** Inscrição Municipal: **1.151.827-3** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **A3 SERVICOS DE PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA**
Nome Fantasia: **A3 CONTEUDO E COMUNICACAO LTDA** Tel.: **2135939446**
Endereço: **AVN BRASIL 33000, APT 0504 BLC 005 - BANGU - CEP: 21852-001**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **morgomon@yahoo.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **078.622.277-86** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **FABIANA SILVA DE SOUZA CHAGAS**
Endereço: **RUA GEMINIANO GOIS 1300, APT 1604 - FREGUESIA (JACAREPAGUA)** Tel.: **(21)35070617**
CEP: **22743-670**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **capsilva@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Relatório de Atividades da Assessoria de Comunicação
DEPUTADA FEDERAL MAJOR FABIANA - FSL/RJ
Período: **JUNHO /2019**

A apresentação, nos veículos listados abaixo, está em ordem cronológica:

*No dia 14/06/19, o portal de notícias da Câmara, noticiou fala da Deputada Federal Major Fabiana do FSL/RJ, conforme o link:
<https://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/TRANSPORTE-E-TRANSITO/578322-COMISSAO-REJEITA-INCLUSAO-DE-VANS-EM-PLANO-DE-MOBILIDADE-DAS-CIDADES.html>
*No dia 14/06/19, o portal de notícias 19 Treinamentos, noticiou fala da Deputada Federal Major Fabiana do FSL/RJ, conforme o link: <https://www.19treinamentos.com/comissao-rejeita-inclusao-de-vans-em-plano-de-mobilidade-das-cidades/>
*No dia 14/06/19, o portal de notícias Ceará Agora, noticiou fala da Deputada Federal Major Fabiana do FSL/RJ, conforme o link: <https://www.cearaagora.com.br/site/comissao-rejeita-inclusao-de-vans-em-plano-de-mobilidade-das-cidades/>
*No dia 25/06/19, o portal de jornalismo Exame, veiculou matéria em que cita a Deputada Federal Major Fabiana do FSL/RJ, conforme o link: <https://exame.abril.com.br/brasil/bolsonaro-coloca-herculano-passos-como-vice-lider-do-governo-na-camara/>

**A assessoria também envia diariamente clipping com notícias pertinentes ao mandato do parlamentar e o acompanha nas entrevistas previamente agendadas.

***SERVIÇO JÁ QUITADO

VALOR DA NOTA = R\$ 8.000,00

Serviço Prestado

17.06.01 - propaganda e publicidade

Deduções (R\$)	Desconto Incond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	16,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151. www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPTU.